

INDICAÇÃO Nº

280/2017

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica dos seguintes trechos da cidade:

- Rua 02 (dois), trecho compreendido entre as Ruas 09 (nove) e 11 (onze), centro;
- Rua 08 (oito), trecho compreendido entre as Ruas 17 (dezesete) e 19 (dezenove), centro, e trecho compreendido entre as Ruas 23 (vinte e três) e 29 (vinte e nove), Bairro Bela Vista;
- Rua 11 (onze), trecho compreendido entre as Ruas 02 (dois) e 04 (quatro), e trecho compreendido entre as Ruas 10 (dez) e 12 (doze), centro;
- Rua 16 (dezesseis), trecho compreendido entre as Ruas 27 (vinte e sete) e 31 (trinta e um), centro;
- Rua 25 (vinte e cinco), trecho compreendido entre as Ruas 02 (dois) e 04 (quatro), Bairro Bela Vista;
- Rua 27 (vinte e sete), trecho compreendido entre as Ruas 08 (oito) e 10 (dez), Bairro Bela Vista, e trecho compreendido entre as Ruas 14 (catorze) e 18 (dezoito), centro;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que consequentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2017.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017
PROT. Nº 539

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com